



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE:

Demandante: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Responsável: Fabiano Rodrigues da Silva

d

1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar sobre **possível** aquisição de materiais para execução de elaboração de pavimentação asfáltica para atender a demanda do objeto através do registro de preço dos itens solicitados, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de transportes, obras e serviços públicos.

Estabelece também condições e obrigações gerais na prestação dos serviços, as responsabilidades recíprocas e delimita sua execução.

2. JUSTIFICATIVA:

O pedido de compra, referente a registro de preços, para possível aquisição de produtos betuminosos derivados de petróleo, agregados graúdos e miúdos, aglomerantes e entre outros produtos, poderão ser usados na implantação de infraestrutura relacionadas a pavimentação flexível e rígida, bem como elementos de drenagem urbana necessários e executados em conjunto com a pavimentação, afim de prover o melhor ambiente para a trafegabilidade de veículos e pessoas, e a adequada condução de águas provenientes da chuva em avenidas e ruas municipais, também atendendo as demandas de recuperação de pavimentos a fim de atender as solicitações realizadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

município, ao departamento responsável que visa atender as necessidades da população a serem realizados na sede municipal e distritos.

A revitalização das estradas e ruas, do presente requerimento, manutenção (Conservação/Recuperação), é por lei de responsabilidade municipal. A administração como a responsável por preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, tem a prerrogativa de realizar os serviços, desta forma a possível aquisição visa atender economicamente e de forma eficiente, atender a demanda na prestação destes serviços à população bernardense.

O material escolhido tem como premissa a possibilidade de combinações para execução de pavimentação em TSD ou PMF, conforme demanda realizada pela Secretaria, a ser aplicado na instalação de infraestrutura urbana referente a pavimentação bem como a implantação de elementos complementares à sua execução, como sarjetas, bocas de lobo e meio fio. Desta forma será possível a execução conjunta de ambos elementos, afim de permitir o melhor conjunto de soluções para atender a pavimentação de ruas nas regiões urbanas do município.

Cabe ressaltar que a combinações de 2 (dois) métodos permite determinar a melhor solução para o local de implantação do pavimento, bem como atender a demandas de reparos a serem realizados em trechos com pavimentação já instalada, objetivando manter a qualidade e funcionalidade do pavimento através de manutenção corretiva ou preventiva no pavimento existente.

O método conhecido como Tratamento Superficial Simples (TSD), tem como premissa a aplicação de material granular (brita) e pintura de ligação, camadas de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida (RR-2C), em base estabilizada e com emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida (RR-1C).

O método conhecido como Pré Misturado a Frio (PMF), consiste de uma mistura homogenia composta de agregados graúdos e miúdos (brita com mais de uma granulometria e areia), sendo adicionado a estes a material betuminoso, a emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta (RL-1C), água e Cimento Portland ou Cal hidratada. Os materiais são adicionados conforme proporção a definir em projeto em uma usina



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

misturadora. Este será aplicado sobre superfície preparada com pintura de ligação ou imprimação para realizar a melhor aderência do material a base de solo preparada.

A etapa de imprimação com emulsões asfálticas, tem o consumo estimado pelo Manual Básico de Emulsões Asfálticas, elaborado pela Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfalto, estima o consumo de 1,0 l/m² a 1,2l m², a ser aplicada sobre uma base granular concluída.

A pintura de ligação possui um consumo teórico de Materiais estimado em 0,5 kg/m², quantitativo adotado em processo de pavimentação realizado pela Agência Goiânia de Infraestrutura e Transportes, realizado no programa Goiás em Movimento no ano de 2021. Utilizado como referência para estimativa de material a ser realizado o registro de preço para possível aquisição de material a ser utilizado na implantação de em vias não pavimentadas e ou em reparos de vias já existentes.

O consumo adotado para o PMF é estimado com referência no programa de pavimentação realizado pela Agência Goiânia de Infraestrutura e Transportes, realizado no programa Goiás em Movimento no ano de 2021, uma vez que representa uma referência atual para o consumo de cada insumo, bem como a tabela analítica da SINAPI GO de 05_2021, onde dispõe de traço padrão a ser utilizado na confecção da mistura, onde o consumo de material está em tonelada, onde estima-se o consumo de 0,16 m³ de areia média, brita N° 0 0,241 m³, brita N°1 0,1897 m³ e emulsão RL-1C 0,0769 T.

Como perspectiva o objetivo é realizar a implantação de pavimentação flexível em vias ainda não pavimentadas em área urbana do município, contemplando a sede e os distritos, os dimensionamentos serão determinado posteriormente conforme demanda solicitada pelo gestor, para critérios de estimativa adota-se capa com 4 a 5 cm de espessura, vias com largura de 6 a 7 metros, conforme região a ser implantada, com expectativa para cobrir uma área corresponde a 17500 m².

Verifica-se também a hipótese de confecção de artefatos de concreto para realizar arruamento de trechos onde alternativas à pavimentação tradicional podem ser aplicadas como solução à pavimentação com material betuminoso. Bem como o



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

uso para implantação de infraestrutura complementar, como passagens com manilhas, bocas de lobos, sarjetas entre outros elementos. O volume de concreto pode ser estimado em 2 mil metros cúbicos, variando conforme dimensionamento do traço adotado para cada necessidade de uso, e resistência estabelecida em normativas e projetos.

Verifica-se também a hipótese de reparos na pintura de praças e prédios públicos, a manutenção da pintura e necessária pois com o decorrer do tempo à o desgaste natural da superfície, sendo assim, havendo a necessidade do reparos.

3. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital, o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RR-2C entre outras descrições para serem usados na pavimentação de ruas e avenidas na sede municipal e seus distritos bem como a realização de recuperação nas existentes atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁTICO COMCAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON /H, AF 03/2020	T	14.000



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

02	EMULSÃO RL-1C (emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta, que apresenta no mínimo 60% ligante asfáltico não apresenta solvente em sua composição e viscosidade Saybolt-furol a 25° no máximo de 90 segundos)	T	1100
03	EMULSÃO – RR 2 C (emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida que apresenta no mínimo 67%de ligante asfáltico desemulsificante não inferior a 50% e viscosidade Saybolt-furol a 50°c entre 100e 400 segundos)	T	400
04	EMULSÃO – RR 1C (emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida que apresenta no mínimo 62% de teor de ligante asfáltico, desemulsibilidade não inferior a 50% e viscosidade Saybolt-furol a 25°c no máximo de 90 segundos .)	T	200
05	ASFÁLTO DILUÍDO DE PETRÓLEO (ADP) CM-30 ATENDENDO A RESOLUÇÃO DA ANP -30/2007-REG.TEC.02/2007	T	200
06	CIMENTO PORTLAND CII 32-SACO COM 50KG	UM	15000



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

07	PÓ DE PEDRA	T	4800
08	AREIA GROSSA	T	2600
09	AREIA MÉDIA	T	2600
10	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	UM	30000
11	AGROFILITO 17 kg	UM	3.000
12	AGUARRAS 5L	UM	400
13	ARGAMASSA AC-1 20 KG	UM	500
14	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18KG	UM	50
15	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 3,6L	UM	50
16	MADERITE PLÁSTIFICADO 12MM	UM	100
17	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 kg	UM	300
18	MASSA CORRIDA PVA 25 kg	UM	300
19	PINCEL MEDIO 1"	UM	100
20	PINCEL MEDIO ½	UM	50
21	PINCEL MEDIO ¾	UM	80
22	ROLO ESPUMA 10 cm	UM	100



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

23	ROLO ESPUMA 15 cm	UM	100
24	ROLO EXTRA LÃ DE CARNEIRO EXTRA LONGA 23 cm	UM	150
25	SUPORTE PARA ROLO 23 CM	UM	50
26	TABUA DE PINUS 30X 2X300 cm	UM	200
27	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA PAREDE BRANCO 18L COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO DE 100 M ² , COM SECAGEM DE NO MAXIMO 30 MINUTOS.	UM	100
28	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PARA PAREDE BRANCO 18L COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO DE 100 M ² , COM SECAGEM DE NO MAXIMO 30 MINUTOS.	UM	100
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L VERDE	UM	100
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L AMARELO	UN	100
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L AZUL	UN	100
32	TINTA PARA PISO 18L AZUL COM RENDIMENTO MÍNIMO 110	UN	200



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

	M ² E COM SECAGEM DE NO MAXIMO DE 02 HORAS.		
33	TINTA PARA PISO 18L AMARELO COM RENDIMENTO MÍNIMO 110 M ² E COM SECAGEM DE NO MAXIMO DE 02 HORAS.	UN	200
34	TINTA PARA PISO 18L VERDE COM RENDIMENTO MÍNIMO 110 M ² E COM SECAGEM DE NO MAXIMO DE 02 HORAS.	UN	200
35	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR BRANCO SEGUINDO A NORMA BRASILEIRA DNIT 3,16 .	UN	100
36	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L COR AMARELO SEGUINDO A NORMA BRASILEIRA DNIT 3,16 .	UN	100

5.- FORMA LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ser feita de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, em local e data determinada pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, podendo ser na Sede ou no Distrito de Monte Alto. A entrega dos produtos deverá ser feita de segunda a sexta-feira, no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas. Prazo de entrega em até 5 (cinco) dias, contados após o recebimento da ordem de fornecimento.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

Efetuar a entrega dos produtos nas condições prazos e locais indicados pela Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas com avarias ou defeitos.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação. Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato. Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a reclamações formuladas. A contratada ficará sujeita nos casos omissos, às normas da lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Promover através de seu responsável designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, evitando eventuais falhas ou irregularidades; Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações; Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos; Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos.



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

8- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão de Nota Fiscal e Ateste da mesma, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, Expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão do Municipal da Empresa;
- b) Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista- CNDT

A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da Ateste da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Padre Bernardo – GO.

9- VIGÊNCIA

O contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Ficha	Fonte	Origem dos recursos
------------------	--------------	--------------	----------------------------



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

Manutenção das atividades dos serviços urbanos			Recursos Municipais
Manutenção e conservação de vias Urbanas			Recursos Municipais
Construção de Pontes e Bueiros			Recursos Municipais
Construção Ampliação de prédios Públicos			Recursos Municipais
Pavimentação asfáltica			Recursos municipais
Manutenção das atividades do DMER			Recursos municipais

11-GESTOR DO CONTRATO

O responsável pelo acompanhamento da gestão do contrato será o servidor:

PEDRO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS portador do CPF: 041-441-361-08

12. DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Padre Bernardo , Estado de Goiás , para dirimir qualquer controvérsia inerente a este processo , renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

Padre Bernardo, 21 de Fevereiro de 2024.

Pedro Henrique Pontes dos Santos

Elaborador

Fabiano Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Memorando 37/2024 – SEC. DE OBRAS Padre Bernardo – GO, 21 de Fevereiro de 2024.



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

Ao Senhor,

Leandro José Camilo de Faria

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Licitação para possível aquisição de materiais para pavimentação e construção civil.

A par de cumprimentá-lo respeitosamente, venho por meio deste, solicitação para possível aquisição de materiais para pavimentação e construção civil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente.

FABIANO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.



***ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO***



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**



BRITA 1

Agregado passante em peneira 7/8" (22,225 mm) e retido em peneira 3/8" (9,525 mm). Aplicada na construção civil, na confecção do concreto (residências, edifícios e construções em geral), lajes, vigas, pilares, sapatas, etc. Utilizada para regularização de estradas, pátios com tráfego leve ou pesado e regularização de pavilhões industriais. Peso específico = 1.300 Kg/ m³.



BRITA 2

Agregado passante em peneira 1" 1/8" (28,575mm) e retido em peneira 7/8" (22,225mm), utilizado no concreto, principalmente em sapatas, elementos filtrantes (drenos), para nivelamento de pré pisos, pavimentação de estradas e composição da Base Brita Graduada. Peso específico = 1.330 Kg/ m³.



BRITA 3

Agregado passante em peneira 1"1/2" (38,101 mm) e retido em peneira de 1"1/8" (28,575 mm), utilizado em elementos filtrantes como drenos e filtros residenciais e industriais, utilizada também na composição da Base Brita Graduada. Peso específico = 1.350 Kg/ m³.



RACHÃO (PEDRA PULMÃO)

Agregado de formato irregular de variados tamanhos, utilizado em muros, contenção de encostas por meio de gabiões, drenos, sub-base para asfalto, tubulões, preenchimento de sapatas e vigas de grande volume. Peso específico = 1.400 Kg/ m³.